

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 87 771

Aprovado em 8 /11 /1971

Aprova-se a Constituição de Banca Examinadora para a realização do concurso de Doutorado de Júlio Nakagawa, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N. 599/69-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Sobre Doutorado- Júlio Nakagawa

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 599/69-CEE, que trata do pedido de realização do concurso de Doutorado de Júlio Nakagawa na Faculdade de Ciências e Biológicas de Botucatu indica a seguinte Banca Examinadora:

- 1.- Dr. André Martin Louis Nfeptune
- 2.- Dr. Tosiaki Kimoto
- 3.- Dr. Antônio Evaldo K-.ar
- 4.- Dr. Oswaldo Pereira Godoy
- 5.- Dr. José Renato Sarruge

SUPLENTE:

- 1.- Dr. Ary Aparecido Salibe
- 2.- Dr. Euclides Alexandrino de Souza

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,
Amélia A. Domingues de Castro,
Laerte Ramos de Carvalho,
Luiz Cantanhede Filho,
Luiz Ferreira Martins,
Moacyr E. Vaz Guimarães,
Oswaldo A. Bandeira de Mello e
Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
25 de outubro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente